

ATA DE REUNIÃO - Colegiado de Curso

IFSP - Câmpus Suzano : GEN-SZN-SZN

Objeto :

Analisar e submeter a aprovação o Art. 4º da PORTARIA N.º 2070, DE 29 DE MAIO DE 2020, que autoriza a realização de aulas a distância para os cursos de pós-graduação respeitando os percentuais definidos na regulamentação vigente, com posterior reorganização do calendário acadêmico destes. E no seu parágrafo 2º solicita que as aulas a distância para os cursos de pós-graduação lato sensu ocorrerão após deliberação do colegiado do curso.

No dia dois de Junho de 2020, reuniram-se às 14h 00min, remotamente, através do software Free Conference Call (FCC) os seguintes servidores e discentes: Eliana Kobayashi, Luís Orio, Giselle Santos, Adriano Maniçoba da Silva, Douglas Filenga, Alcir Gomes, Sivanilza Machado, Enio Rodrigues, Gabriel Santos Rodrigues e Wilson Tanaka, para discussão e deliberação sobre a pauta apresentada abaixo:

1. Analisar e submeter a aprovação o Art. 4º da PORTARIA N.º 2070, DE 29 DE MAIO DE 2020, que autoriza a realização de aulas a distância para os cursos de pós-graduação respeitando os percentuais definidos na regulamentação vigente, com posterior reorganização do calendário acadêmico destes. E no seu parágrafo 2º solicita que as aulas a distância para os cursos de pós-graduação lato sensu ocorrerão após deliberação do colegiado do curso.

A reunião foi iniciada pelo prof. Tanaka, apresentando a pauta e destacando os alguns pontos importantes da Portaria N.º 2070, como o Art. 1º que mantém a suspensão parcial dos calendários acadêmicos dos cursos do IFSP pelo prazo de 30 dias, prorrogáveis a depender da situação da pandemia do novo coronavírus COVID-19, no Art. 4º, os percentuais definidos na regulamentação vigente, refere-se à ORIENTAO_NORMATIVA_1_2020_- PRO-PRP_RET_IFSP, que no seu Art. 3º. determina que poderão ser desenvolvidas até o limite de 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso até quando perdurarem as situações de calamidade, segurança e saúde pública, o Art. 6º, Onde os câmpus deverão avaliar a exequibilidade das ações de que tratam os artigos 2º, 3º, 4 e 5, considerando a condição dos servidores e a situação de estudantes que não possuem meios ou utilizam a estrutura do câmpus/polo e de estudantes acompanhados pelo NAPNE, podendo optar por realizar o disposto nos referidos artigos apenas após providenciar os recursos necessários para a participação destes, considerando as diferentes turmas em suas especificidades, sendo que no parágrafo 2º, Ficam vedadas as atividades avaliativas, com atribuição de notas ou médias, durante a vigência desta portaria. Após a explanação, foi aberto aos integrantes da reunião para se manifestarem, foi explanado e esclarecido, que a coordenação está contactando todos os alunos para verificar os que não possuem meios de acesso e assim providenciar alternativas de acesso, e se o artigo 4º da portaria for aprovado pelo colegiado, haverá uma reunião com a comissão de EaD para orientar os professores na aplicação desta portaria, assim como outras reuniões de planejamento deverão ocorrer. No encerramento do debate todos se manifestaram a favor da deliberação do Art. 4º, com o atendimento aos demais artigos da PORTARIA N.º 2070. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 14h48min e eu, Wilson Yoshio Tanaka, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos.

Suzano, 02 de Junho de 2020.

7 de junho de 2020

Documento assinado eletronicamente

| Nome completo | Cargo | Siape (se for o caso) |
|---------------|-------|-----------------------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Documento assinado eletronicamente por:

- **Enio Fernandes Rodrigues, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 10/06/2020 17:52:43.
- **Sivanilza Teixeira Machado, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 10/06/2020 16:14:03.
- **Alcir das Neves Gomes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 10/06/2020 10:52:43.
- **Douglas Filenga, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 09/06/2020 21:25:17.
- **Adriano Manicoba da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 09/06/2020 16:10:23.
- **Luis Henrique Orio, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 09/06/2020 14:15:22.
- **Eliana Kobayashi, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 07/06/2020 16:52:28.
- **Wilson Yoshio Tanaka, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 07/06/2020 13:37:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66962

Código de Autenticação: c027426ff5

